

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO À CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM SEU ARTIGO 30, INCISOS VI E VII, ARTIGO 196, ARTIGO 208, INCISO IV E ARTIGO 211, § 2º, E À LDB EM SEU ARTIGO 11, INCISO V, QUAIS ATRIBUEM RESPONSABILIDADE E DEVER AO ESTADO E AO MUNICÍPIO EM OFERECER A EDUCAÇÃO BÁSICA E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA POPULAÇÃO, COM AMPARO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO ARTIGO 37, INCISO IX E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE SUPRIR DEMANDAS TEMPORÁRIAS, TORNA PÚBLICO

A realização do Processo Seletivo Público objetivando a contratação temporária e emergencial para os cargos relacionados no anexo I, por execução da Comissão Organizadora do presente Processo Seletivo, mediante as condições estabelecidas neste Edital:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será realizado sob a supervisão da Comissão Organizadora de Processo Seletivo nomeada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, cabendo à Secretaria de Administração a organização e operacionalização do Processo Seletivo.

1.2 O Processo Seletivo tem por finalidade a contratação em regime especial a fim de suprir demandas específicas de pessoal, podendo o prazo da contratação variar de acordo com a conveniência da Administração.

1.3 Os candidatos convocados e contratados serão regidos pelo Regime Especial previsto em Lei Municipal, sendo a Lei Complementar nº 128 de 19 de dezembro de 2014, Lei Complementar nº 29 de 04 de janeiro de 2006, Lei Complementar nº 121 de 12 de agosto de 2014 e Lei Complementar nº 62 de 25 de janeiro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 182 de 29 de novembro de 2018, observadas as regras constantes deste Edital.

1.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.5 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações dos Editais e demais disposições referentes ao Processo Seletivo.

1.6 O Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da homologação da classificação final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

1.7 Compõem este Edital os seguintes anexos, os quais serão disponibilizados no endereço eletrônico do Município de Ponta Porã e Diário Oficial do Município <https://pontapora.ms.gov.br/v2/processo-seletivo-2021/>

- Demonstrativo de Cargos e Atribuições – Anexo I;
- Demonstrativo da Pontuação de títulos – Anexo II;
- Formulário de Recurso – Anexo III;
- Cronograma de Execução do Certame – Anexo IV.

1.8 Os horários mencionados neste Edital terão como referência o horário oficial de Mato Grosso do Sul.

1.9 O local de exercício dos candidatos convocados e contratados será no Município de Ponta Porã/MS, com lotação realizada de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal.

1.10 A divulgação deste regulamento e demais atos referentes ao Processo Seletivo dar-se-á por editais ou avisos publicados no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico <https://pontapora.ms.gov.br/v2/> e/ou <https://pontapora.ms.gov.br/v2/processo-seletivo-2021/>

2. DOS CARGOS

2.1 A realização do Processo Seletivo será para contratação temporária e emergencial dos cargos listados no

Anexo I deste edital.

2.2 O detalhamento dos cargos contendo o quantitativo de vagas, requisitos, carga horária, vencimentos, atribuições sumárias de cada cargo está disposto no Anexo I deste Edital.

2.3 Ao número de vagas abertas por este Edital poderão ser ampliadas em decorrência de novas demandas de substituição temporária de servidores efetivos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas unicamente por meio da Internet, como também para anexar os respectivos títulos, em PDF ou JPG com no máximo 3 megas por arquivo, elencados no Anexo II no período descrito no Anexo IV, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul.

3.1.1 No período definido no item 3.1 o candidato deverá acessar o link para inscrição no Processo Seletivo no endereço eletrônico: <https://pontapora.ms.gov.br/v2/processo-seletivo-2021/> e realizar seu cadastro pessoal e entrega de títulos.

3.1.2 Preencher corretamente o formulário de inscrição, anexar os títulos, conferir e transmitir os dados pela Internet.

3.2 Somente será permitida ao candidato a realização de uma única inscrição no presente Processo Seletivo.

3.3 Antes de realizar sua inscrição o candidato deverá estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo disponíveis no Diário Oficial do Município de Ponta Porã e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.4 Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a realização de alteração no que se refere ao cargo ou função para o qual se inscreveu.

3.5 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.5.1 O Município de Ponta Porã não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, sobre os quais não tiver dado causa.

3.5.2 Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

3.5.3 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.5.4 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova de títulos e a contratação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.

3.5.5 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

3.5.6 É de responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, cargo, número de inscrição, data de nascimento e números dos documentos de identificação (RG e CPF) informados no formulário de inscrição.

3.5.7 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.5.8 Uma vez realizada a inscrição, ela não será cancelada a pedido do candidato.

3.5.9 Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3.5.10 Não serão deferidas inscrições via fax e/ou via e-mail.

3.5.11 A não integralização dos procedimentos de inscrição implica na DESISTÊNCIA do candidato e sua consequente ELIMINAÇÃO deste Processo Seletivo.

3.5.12 O candidato deverá atentar-se à formalização de sua inscrição, considerando que, caso a inscrição não seja efetuada nos moldes estabelecidos neste Edital, será automaticamente considerada não efetivada pela Comissão, não assistindo nenhum direito ao interessado.

3.5.13 O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e que aceita que, caso aprovado, quando de sua convocação, deverá entregar, após a homologação do Processo Seletivo, os documentos

comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo cargo.

3.5.14 Ao inscrever-se o candidato se responsabilizará pela veracidade e exatidão das informações prestadas, aceitando de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

3.5.15 As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Município de Ponta Porã do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.5.16 O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, número do RG, notas e desempenho nas provas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Processo Seletivo. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

3.6 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.6.1 O Município de Ponta Porã disponibilizará no Diário Oficial do Município a lista dos candidatos regularmente inscritos, no dia 03 de dezembro de 2021.

3.6.1.1 Caso o candidato constate que sua inscrição não foi efetivada poderá protocolar recurso. Os recursos deverão ser protocolados conforme disposto no item 8.

3.6.2 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo publicará Edital de homologação das inscrições no Órgão Oficial Eletrônico do Município <https://pontapora.ms.gov.br/v2/> e/ou <https://pontapora.ms.gov.br/v2/processo-seletivo-2021/> e divulgará a relação dos candidatos inscritos.

4 DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1 É assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital às Pessoas com Deficiência - PcD, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas atualizações.

4.2 São reservadas 5% (cinco por cento) das vagas abertas por este Edital as PcD, de conformidade com o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal.

4.3 A posse do candidato que se autodeclarar PcD ficará condicionada à Perícia Médica, a ser estabelecida em edital próprio.

4.3.1 Os candidatos concorrentes e classificados no número de vagas reservadas às PcD, quando da sua convocação, deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada, com as seguintes informações e/ou anexos:

- a) Tipo de deficiência (Física, Auditiva, Visual, Mental, Múltipla);
- b) Grau ou nível da deficiência (quando couber);
- c) Código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – **CID**;
- d) Provável causa da deficiência;
- e) **Se deficiente físico**, informação quanto ao uso de órteses, próteses ou adaptações;
- f) **Se deficiente mental**, informação quanto à data de início da doença, especificando informações complementares às áreas de limitação associadas e habilidades adaptadas;
- g) **Se deficiente auditivo**, anexar exame de audiometria;
- h) **Se deficiente visual**, informações quanto à acuidade em AO (ambos os olhos), com especificação da patologia e do campo visual;
- i) **Se deficiência múltipla**, especificar a associação de duas ou mais deficiências.

4.4 Não serão aceitos laudos médicos emitidos há mais de 180 (cento e oitenta) dias da data de publicação deste Edital.

4.5 Os laudos médicos apresentados não serão devolvidos aos candidatos.

4.6 Caso o candidato inscrito como PcD não se enquadre nas categorias no Decreto Federal nº 3.298/1999, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos e não na listagem específica para pessoas com deficiência.

4.6.1 No que se refere ao candidato com visão monocular, terá direito a reserva de vagas o candidato que apresentar cegueira no olho comprometido, no qual a acuidade visual seja igual ou menor que 0,05.

4.7 O direito de concorrer à reserva de vagas do candidato com deficiência no Processo Seletivo, não implica no reconhecimento da compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, a qual será avaliada no exame médico pré admissional quando de sua convocação, ainda, durante o período de vigência do contrato, nos termos do Decreto Federal n.º 3.298/1999.

4.7.1 Caso constatado no exame pré admissional que a deficiência apresentada pelo candidato é incapacitante para o cargo, será considerado inapto e eliminado do Processo Seletivo.

4.8 O candidato não terá direito à reserva de vagas caso não opte por esta no ato da Inscrição, e caso não se enquadre nas categorias de deficiência estabelecidas pelo Decreto Federal nº 3.298/1999.

4.9 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

4.10 É do candidato a total responsabilidade quanto a documentação entregue e o correto preenchimento do requerimento de reserva de vagas nos termos deste Edital.

4.11 A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições previstas no item 4 e seus subitens deste Edital, implicará na perda do direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

5 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Será constituído de uma etapa:

- PROVA DE TÍTULOS, de caráter classificatório, de acordo com o Anexo II.

6 DA PROVA DE TÍTULOS

6.1 A prova e a avaliação de títulos de caráter classificatório, será realizada através dos critérios objetivos elencados no anexo II, sendo desconsiderados os títulos que não guardem relação com as atribuições do cargo em disputa e a atribuição.

6.2 A avaliação de títulos, de caráter classificatório, valerá 26 (vinte e seis) pontos, de acordo com o Anexo II.

6.3 Somente serão aceitos os títulos relacionados no Anexo II, observados os limites descritos no mesmo.

6.4 Receberá pontuação zero o candidato que não anexar os títulos na forma estipulada no presente edital.

6.5 Somente serão acolhidos como títulos, os cursos de atualização, de acordo com o Anexo II, realizados nos últimos 5 (cinco) anos, considerando assim declarações, atestados e certificados de cursos dos anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

6.6 Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, data e assinatura do responsável.

6.7 Para receber a pontuação relativa ao título correspondente a Curso de Especialização, o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES Nº 1, de 03 de abril de 2001). Caso não seja comprovado que o curso de especialização atendeu às normas do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES Nº 1, de 03 de abril de 2001), o título não será considerado. Considerar apenas os Títulos de Mestrado e Doutorado expedidos por instituições brasileiras, reconhecidas pelo MEC ou títulos de pós-graduação estrangeiros que possuam documentos de revalidação de acordo com Lei nº 9.394/1996, Art. 48, que diz: “§ 3º Os diplomas de Mestrado e de Doutorado expedidos por universidades estrangeiras só poderão ser reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior”.

6.8 A comprovação do tempo de serviço será mediante apresentação de:

a) Quando o empregador for Órgão Público de regime estatutário: Certidão, atestado ou declaração de Tempo de Serviço, onde conste data de entrada e de saída, cargo ou função desempenhada, e seja

assinada por autoridade competente, com timbre e carimbo do órgão.

b) Quando o empregador for Órgão Público de regime celetista: Somente cópia do contrato constante na carteira de trabalho.

c) Quando o empregador for de Iniciativa Privada: Somente cópia do contrato constante na carteira de trabalho ou registro no CAGED.

6.9 Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também páginas eletrônicas ou outras formas que não àquelas exigidas neste edital.

6.10 No ato da contratação, o original ou cópia autenticada dos títulos anexados para fins de pontuação, deverão ser apresentados com o propósito de averiguação da sua veracidade.

7 DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Serão considerados aprovados no Processo Seletivo os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos atribuídos aos títulos válidos - Anexo II.

7.2 A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos na prova de títulos.

7.3 Havendo igualdade de notas, os critérios de desempate serão os seguintes, por ordem de prioridade:

a) Idade igual ou superior a 60 anos, completados até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);

c) O candidato mais idoso, não abrangido no item “a”;

d) Persistindo o empate, por sorteio.

7.4 O resultado final das etapas, após desempate, será homologado por meio de edital publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município <https://pontapora.ms.gov.br/v2/> e/ou <https://pontapora.ms.gov.br/v2/processo-seletivo-2021/>.

8 DOS PRAZOS PARA RECURSOS

8.1 O candidato que desejar interpor recursos disporá de 1 (um) dia útil contado a partir da publicação Edital que divulgar a relação dos inscritos para simples correções de dados pessoais; e 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação do edital de divulgação do resultado dos Títulos, conforme estipulados no anexo IV (cronograma).

8.2 Nos prazos para recurso computar-se-ão somente os dias úteis e os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

8.3 Os recursos deverão ser protocolados no Setor de Protocolo localizado no Paço Municipal de Ponta Porã, respeitado o horário de atendimento do Setor, dirigidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, assinados pelo candidato e preenchidos de modo digitado.

8.4 O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos:

8.4.1 Com relação à listagem dos candidatos inscritos no processo seletivo, a contar de sua publicação;

8.4.2 Com relação ao resultado preliminar da prova de títulos, a contar da sua publicação;

8.5 O recurso deve ser interposto mediante modelo constante no Anexo III.

8.6 Serão indeferidos preliminarmente recursos inconsistentes, intempestivos, assim como os que não atenderem às disposições do item 9.

8.7 Caso o candidato constate alguma incorreção na execução do certame não prevista no item 8.4 e seus subitens, este poderá a qualquer tempo no transcorrer do processo de Processo Seletivo, por meio do formulário de recurso, Anexo III deste Edital, protocolar seu questionamento endereçado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, devendo apresentar a devida fundamentação.

8.8 Os recursos julgados serão divulgados através de Edital próprio no endereço eletrônico do Município de Ponta Porã <https://pontapora.ms.gov.br/v2/> e/ou <https://pontapora.ms.gov.br/v2/processo-seletivo-2021/>, conforme Cronograma de Execução de Certame – Anexo IV.

8.9 As decisões proferidas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo têm caráter irrecorrível na esfera administrativa, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9 DO APROVEITAMENTO

9.1 A convocação respeitará a ordem da homologação da classificação final e processar-se-á dentro do prazo total de validade do Processo Seletivo, que é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da Administração Municipal não havendo obrigatoriedade da convocação dos candidatos aprovados além da quantidade de vagas estabelecidas neste Edital.

9.2 As convocações serão realizadas por meio de Editais de Convocação publicados no Órgão Oficial Eletrônico do Município <https://pontapora.ms.gov.br/v2/> e/ou <https://pontapora.ms.gov.br/v2/processo-seletivo-2021/>, em caráter oficial.

9.3 O Município de Ponta Porã não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes do não conhecimento de sua convocação publicadas oficialmente nos termos deste Edital.

9.4 O candidato deverá atender, cumulativamente com o subitem 9.5, no ato da contratação, observados os prazos do Edital de Convocação, aos seguintes requisitos:

9.4.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão Português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n. 19, de 04/06/98, Art. 3º);

9.4.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da contratação prevista no Edital de convocação;

9.4.3 Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado, atestado por declaração assinada pelo candidato;

9.4.4 Não ter sido demitido do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

9.4.5 Não estar em exercício ou investido em cargo, função ou emprego público em qualquer das esferas de governo, ressalvado os casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, atestado por declaração assinada pelo candidato;

9.4.6 Estar apto de saúde e fisicamente para o pleno exercício das atribuições do cargo;

9.5 O candidato aprovado no processo seletivo, no prazo estipulado no Edital de Convocação, deverá comprovar que preenche os requisitos exigidos para o cargo, previstos nos itens 9.4 e Anexo I deste Edital, sob pena de perder os direitos advindos de sua aprovação, devendo, ainda, apresentar pessoalmente os seguintes documentos:

a) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;

b) Carteira de Identidade (R.G.) original e fotocópia;

c) Título Eleitoral, original e fotocópia;

d) Provar estar em dia com as obrigações eleitorais, comprovada mediante apresentação de certidão emitida pelo Cartório Eleitoral ou do comprovante de votação do último processo eleitoral, original e fotocópia;

e) Original e Cópia do certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação e dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para candidatos do sexo masculino;

f) Carteira de Trabalho e Previdência Social original e fotocópia das páginas onde conste o número da carteira e a qualificação civil;

g) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;

h) Original e Cópia autenticada do comprovante da escolaridade exigida para o cargo público;

i) Carteira de Identificação Profissional ou documento equivalente habilitando o exercício da profissão no Estado de Mato Grosso do Sul, quando o cargo assim o exigir, original e fotocópia;

j) Comprovante de regularidade da última anuidade do Conselho de Classe correspondente, quando o cargo assim o exigir;

k) Original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou da Escritura Pública de União Estável;

l) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;

m) Comprovante de residência atualizado, expedido há no máximo 3 (três) meses, original e fotocópia, a contar da data de publicação do Edital de Convocação;

n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais – VEP). No caso de

Certidão positiva, juntar certidão(ões) de objeto e pé. A(s) certidão(ões) devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse;

o) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse;

p) 1 foto 3 x 4 recente;

q) Os candidatos que se enquadrarem nas exceções previstas no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal deverão apresentar declaração do órgão ao qual estão vinculados constando cargo, carga horária legal, remuneração e horário de trabalho;

r) Quando convocado deverá apresentar o original do Exame Admissional atualizado, realizado a expensas do candidato;

s) O candidato que se inscrever para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, quando convocado, deverá comprovar **residência na área que irá atuar**, no mínimo desde a data de abertura das inscrições.

t) Provar que está regular com a qualificação cadastral no **e-Social**, através do link:

<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>, mediante apresentação de comprovante emitido pelo mesmo.

u) Outros documentos que se fizerem necessários à época da posse, conforme definido no Edital de Convocação.

9.6 Para fins de comprovação da Carteira de Identificação Profissional ou documento equivalente habilitando o exercício da profissão no Estado do Mato Grosso do Sul, será aceito protocolo de inscrição, de transferência ou de inscrição secundária no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional, desde que o referido documento habilite o candidato ao exercício da profissão e que esteja acompanhado de declaração com provável data para expedição da identidade funcional.

9.7 A comprovação da escolaridade exigida para o cargo deverá ser feita por meio da seguinte documentação:

a) Histórico Escolar, para os cargos de nível fundamental e nível médio ou técnico;

b) Diploma de Graduação, para os cargos de nível superior;

c) Diploma de Graduação mais o Certificado de Conclusão de curso de especialização, mestrado e doutorado, para o cargo de nível superior.

9.8 Quando da convocação para a contratação, o candidato poderá apresentar, para fins de comprovação de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, cujo respectivo diploma/certificado se encontre em tramitação para registro, documento comprobatório de conclusão de curso (certidão, certificado ou equivalente), emitido pela instituição de ensino, acompanhado, obrigatoriamente, do histórico escolar.

9.8.1 Os documentos comprobatórios de escolaridade a que se refere o item 9.7 deverão conter, obrigatoriamente, a identificação da instituição de ensino, o nome do curso, a habilitação obtida, a carga horária do curso, a data de colação de grau, quando tratar-se de curso de graduação, ou a data de conclusão do curso, quando tratar-se de pós-graduação, o número do ato de autorização e/ou reconhecimento, quando couber, devendo, ainda, ter a assinatura e identificação do responsável pela lavratura do respectivo ato.

9.8.2 Sendo a comprovação da escolaridade realizada por meio da documentação prevista no item 9.7, o candidato deverá apresentar o respectivo diploma ou certificado no prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de colação de grau no curso, ou da conclusão do curso de pós-graduação, sob pena de anulação da nomeação.

9.8.2.1 Caso o candidato, quando convocado, tenha colado grau há mais de 18 (dezoito) meses a nível de graduação ou concluído o curso de pós-graduação há mais de 18 (dezoito) meses, este deverá apresentar, obrigatoriamente, o respectivo diploma de conclusão da graduação ou o certificado de conclusão de curso de pós-graduação, sob pena de perder todos os direitos advindos do Processo Seletivo.

9.9 Para cumprimento do disposto nas alíneas “n” e “o” do subitem 9.5 é de inteira responsabilidade do candidato buscar junto ao órgão emissor quais certidões atendem ao exigido por esse Edital.

9.10 Quando convocado, o candidato deverá comparecer para apresentação da documentação prevista no item 9.5 e subitens bem como para comprovação dos requisitos previstos no item 9.4 e subitens deste Edital, nos locais, dias e horários estabelecidos no Edital de Convocação, sob pena de ser Eliminado do Processo



Seletivo.

9.10.1 O candidato convocado deverá assumir o cargo no prazo estipulado no Edital de Convocação, não havendo direito de prorrogação desse prazo em hipótese alguma.

9.10.2 O candidato que for convocado e recusar a admissão ou deixar de assumir o exercício do cargo público no prazo estipulado no Edital de Convocação, perderá todos os direitos advindos de sua aprovação no Processo Seletivo.

9.10.3 No caso do candidato convocado não cumprir algum dos requisitos previstos no Anexo I deste Edital, no item 9.4 e subitens, será desclassificado sumariamente do processo seletivo, caracterizando com isso a perda do direito de requerer a qualquer título, sua reclassificação na seleção pública.

9.10.4 O grupo dos profissionais que serão convocados do quadro do magistério entrará em exercício do cargo no início do Ano Letivo/2022, podendo ser convocados antes desta data caso haja demanda emergencial.

9.10.5 O grupo dos profissionais que serão convocados do administrativo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte Cultura e Lazer entrará em exercício do cargo no início do Ano Escolar/2022.

9.10.6 Os demais cargos, não pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, serão convocados de acordo com a necessidade da administração.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Para todos os fins deste Processo Seletivo será considerado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, seguindo o cronograma (Anexo IV).

10.2 O candidato que fizer em qualquer documentação, declaração falsa ou inexata, deixar de apresentar os documentos exigidos pelo regulamento do Processo Seletivo ou, ainda, deixar de atender aos requisitos exigidos por este Edital, ainda que verificado posteriormente, será excluído do Processo Seletivo, com a consequente anulação do ato de investidura no cargo público pela autoridade competente, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, quando couber.

10.3 Os resultados divulgados no Órgão Oficial Eletrônico do Município terão caráter oficial. Os prazos para interposição de recursos em qualquer fase deverão ser contados com estrita observância do item 8 do Edital de Abertura.

10.4 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

10.5 Todos os casos omissos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo do Município de Ponta Porã/MS. Todos os documentos relacionados e descritos, constantes neste Edital, serão alocados e armazenados em banco de dados, terá sua manutenção e preservação, pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da expiração do prazo de validade do Certame. Após essa data, a critério da Administração, poderão ser destruídos.

Ponta Porã-MS, 19 de novembro de 2021.

Município de Ponta Porã

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE CARGOS E ATRIBUIÇÕES

Legenda: PcD - Reserva de vagas para candidatos com deficiência.

CARGO	VAGAS GERAIS	VAGAS PcD.	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Agente Comunitário de Saúde/ESF Cabeceira do Apa/Assentamento Aba da Serra	1	-	1.550,00	40h semanal	Ensino Médio
Agente Comunitário de Saúde/ESF Cabeceira do Apa	1	-	1.550,00	40h semanal	Ensino Médio
Agente Comunitário de Saúde/ESF Dr. Carlos A. Pissini – Canaã/Fazenda Santa Virginia	1	-	1.550,00	40h semanal	Ensino Médio
Agente Comunitário de Saúde/ESF Dr. Carlos A. Pissini – Canaã	1	-	1.550,00	40h semanal	Ensino Médio
Agente Comunitário de Saúde/ESF Dr. Pedro Monteiro – Granja	4	1	1.550,00	40h semanal	Ensino Médio
Agente Comunitário de Saúde/ESF Drª. Nislaine C. Benites - Renó	6	1	1.550,00	40h semanal	Ensino Médio
Agente Comunitário de Saúde/ESF Eliza Medina Barreto/S. Rafael	4	1	1.550,00	40h semanal	Ensino Médio
Agente Comunitário de Saúde/ESF Geraldo Garcia I/Secador	3	-	1.550,00	40h semanal	Ensino Médio
Agente Comunitário de Saúde/ESF Ipê II - PAMM	1	-	1.550,00	40h semanal	Ensino Médio
Agente Comunitário de Saúde/ESF Anastácio Basilio - Itamarati Sede/Fetagri	2	-	1.550,00	40h semanal	Ensino Médio
Agente Comunitário de Saúde/ESF Anastácio Basilio - Itamarati Sede/MST	3	-	1.550,00	40h semanal	Ensino Médio
Agente Comunitário de Saúde/ESF Geraldo Garcia – Itinerante/Dorcelina	3	-	1.550,00	40h semanal	Ensino Médio
Agente Comunitário de Saúde/ESF Geraldo Garcia – Itinerante/Antônio João	2	-	1.550,00	40h semanal	Ensino Médio
Agente Comunitário de Saúde/ESF Jardim Alegrete	Cadastro Reserva	-	1.550,00	40h semanal	Ensino Médio
Agente Comunitário de Saúde/ESF Leonor Coelho Batista - Jd. Andrezza	2	-	1.550,00	40h semanal	Ensino Médio
Agente Comunitário de Saúde/ESF Jardim Estoril	3	-	1.550,00	40h semanal	Ensino Médio
Agente Comunitário de Saúde/ESF Jardim Vitoria	3	-	1.550,00	40h semanal	Ensino Médio
Agente Comunitário de Saúde/ESF Dr. José Issa	2	-	1.550,00	40h semanal	Ensino Médio
Agente Comunitário de Saúde/ESF Nery Alves - Marambaia	1	-	1.550,00	40h semanal	Ensino Médio
Agente Comunitário de Saúde/ESF Dr. José Bataglin - Sanga Puitã	3	-	1.550,00	40h semanal	Ensino Médio
Agente Comunitário de Saúde/ESF Dr. José Bataglin (Assentamento Corona) Sanga Puitã	1	-	1.550,00	40h semanal	Ensino Médio
Agente Comunitário de Saúde/ESF Centro Integrado de saúde	Cadastro Reserva	-	1.550,00	40h semanal	Ensino Médio
Agente Comunitário de Saúde/ESF Vila Aurea	Cadastro Reserva	-	1.550,00	40h semanal	Ensino Médio
Agente Comunitário de Saúde/ESF Zeneida Terra/Jardim Ivone	4	-	1.550,00	40h semanal	Ensino Médio
Agente Comunitário de Saúde/ESF Zeneida Terra/Kamel Saad	6	1	1.550,00	40h semanal	Ensino Médio

DESCRIÇÃO DO CARGO

Trabalhar com adstrição de famílias em base geográfica definida a micro área; Cadastrar todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastros atualizados; Orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de uma visita/família/mês; Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades; Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, por exemplo, combate à dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa-Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo governo federal, estadual e municipal, de acordo com o planejamento da equipe; Alimentar os Sistemas de Informação. É permitido ao ACS. Desenvolver outras atividades nas Unidades Básicas de Saúde, desde que vinculadas às atribuições acima.

CARGO	VAGAS GERAIS	VAGAS PcD.	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Agente de Combate a Endemias Endemias/ESF Zeneida Terra/Jardim Ivone	4	-	1.550,00	40h semanal	Ensino Médio
Agente de Combate a Endemias Endemias/ESF Ipê II - PAMM	4	-	1.550,00	40h semanal	Ensino Médio
Agente de Combate a Endemias Endemias/ESF Nery Alves - Marambaia	1	-	1.550,00	40h semanal	Ensino Médio
Agente de Combate a Endemias Endemias/ESF Dr. José Bataglin - Sanga Puitã	1	-	1.550,00	40h semanal	Ensino Médio
Agente de Combate a Endemias Endemias/Jardim Vitoria	3	-	1.550,00	40h semanal	Ensino Médio
Agente de Combate a Endemias Endemias/Jardim Alegrete	2	-	1.550,00	40h semanal	Ensino Médio
Agente de Combate a Endemias Endemias/ESF Vila Áurea	2	-	1.550,00	40h semanal	Ensino Médio
Agente de Combate a Endemias Endemias/ESF Dr. Pedro Monteiro - Granja	1	-	1.550,00	40h semanal	Ensino Médio
Agente de Combate a Endemias Endemias/ESF Jardim Estoril	2	-	1.550,00	40h semanal	Ensino Médio
Agente de Combate a Endemias Endemias/ESF Dr. José Issa	2	-	1.550,00	40h semanal	Ensino Médio
Agente de Combate a Endemias Endemias/ESF Drª. Nislaine C. Benites - Renô	1	-	1.550,00	40h semanal	Ensino Médio
Agente de Combate a Endemias Endemias/Vigilância em Saúde	14	1	1.550,00	40h semanal	Ensino Médio
Agente de Combate a Endemias Endemias/ESF Unidade Cento Integrado de Saúde	4	1	1.550,00	40h semanal	Ensino Médio
Agente de Combate a Endemias Endemias/Itamarati Sede	2	-	1.550,00	40h semanal	Ensino Médio
Agente de Combate a Endemias Endemias/Leonor Coelho Batista- Andreazza	2	-	1.550,00	40h semanal	Ensino Médio
Agente de Combate a Endemias Endemias/Eliza Medina - São Rafael	1	-	1.550,00	40h semanal	Ensino Médio
Agente de Combate a Endemias Endemias/Dorcelina Folador	1	-	1.550,00	40h semanal	Ensino Médio
Agente de Combate a Endemias Endemias/Itinerante	1	-	1.550,00	40h semanal	Ensino Médio

DESCRIÇÃO DO CARGO

Executar o plano de combate aos vetores: Dengue, leishmaniose; chagas esquistossomose, dentre outros; Palestras, dedetização, limpeza e exames; Realizar pesquisa de triatomíneos em domicílios em áreas endêmicas; Realizar identificações e eliminações de focos e/ou criadouros de Aedes Aegypti e Aedes Albopictus em imóveis; Implantar a vigilância entomológica em municípios não infestados pelo Aedes Aegypti; Realizar levantamento, investigação e/ou monitoramento de flebotomíneos no Município, conforme classificação epidemiológica para leishmaniose visceral; Prover sorologia de material coletado em carnívoros e roedores para detecção de circulação de peste em áreas focais; Realizar borrifação em domicílios para controle de triatomíneos em área endêmica; Realizar tratamento de imóveis com focos de mosquito, visando o controle da dengue; Realizar exames coproscópicos para controle de esquistossomose e outras helmintoses em áreas endêmicas; Palestrar em escolar e outros seguimentos, e, Dedetizar para combater ao Dengue e outros insetos.

CARGO	VAGAS GERAIS	VAGAS PcD.	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Agente de Fiscalização e Vigilância Sanitária	Cadastro Reserva	-	1.017,06	40h semanal	Ensino Médio

DESCRIÇÃO DO CARGO

Visitar periodicamente estabelecimentos de comércio varejista; fiscalizar condições de higiene em estabelecimentos comerciais e industriais; orientar e determinar ações para pronta solução de irregularidades; providenciar a retirada de produtos que apresentam condições impróprias ao consumo; vistoriar boxes e bancas de vendas de produtos alimentícios; preencher relatório diário de suas atividades; executar outras atividades correlatas.

CARGO	VAGAS GERAIS	VAGAS PcD.	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Agente Social	3	-	1.018,66	40h semanal	Ensino Médio

DESCRIÇÃO DO CARGO

Trabalhar junto a usuários de álcool, crack e outras drogas, agregando conhecimentos básicos sobre Redução de Danos, uso, abuso e dependência de substâncias psicoativas; realizar atividades educativas e culturais (educativas e lúdicas); dispensação de insumos de proteção à saúde; encaminhar e mediar o processo de encaminhamento para Rede de Saúde e intersetorial; e acompanhar o cuidado das pessoas em situação de rua.

CARGO	VAGAS GERAIS	VAGAS PcD.	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Assistente Administrativo I	37	2	1.017,06	40h semanal	Ensino Médio – Curso de Informática
Assistente Administrativo I – Rural	3	-	1.017,06	40h semanal	Ensino Médio – Curso de Informática

Assistente Administrativo I – Rural – Cabeceira do Apa	2	-	1.017,06	40h semanal	Ensino Médio – Curso de Informática
Assistente Administrativo I – Sanga Puitã	1	-	1.017,06	40h semanal	Ensino Médio – Curso de Informática

DESCRIÇÃO DO CARGO

Atender o público em geral, pessoalmente ou por telefone, prestando orientações e realizando encaminhamentos; manter organizados e atualizados os arquivos e seus controles; executar atividades pertinentes à área de pessoal como frequência, férias, benefícios, cálculos, cadastros e outros; elaborar e digitar planilhas e correspondências; atualizar tabelas e quadros demonstrativos; emitir relatórios e listagens; receber e enviar correspondências e documentos; cadastrar, organizar, arquivar e consultar prontuários; ler e arquivar publicações do Diário Oficial do Município; receber e prestar contas de verbas de adiantamento; receber, controlar e distribuir material de consumo; relacionar e controlar bens patrimoniais; verificar comprovantes e documentos relativos a pagamentos e outras transações financeiras; preparar relação de cobrança e pagamentos efetuados; controlar a arrecadação de impostos; auxiliar na elaboração de balancetes, balanços e outros demonstrativos contábeis; elaborar e digitar editais licitatórios e demais planilhas do processo de compras, observando os dispositivos legais específicos; efetuar a abertura de processos de licitação; pesquisar novos fornecedores; emitir mapas de preços; analisar pedidos de compras e serviços; analisar propostas comerciais; fazer abertura dos envelopes “documentação” e “proposta”, encaminhar processos para reserva de dotação orçamentária e averiguação de sua regularidade sob o aspecto legal; atender fornecedores e representantes comerciais; executar outras atividades correlatas.

CARGO	VAGAS GERAIS	VAGAS PcD.	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Auxiliar de Serviços Diversos	70	4	1.005.55	40h semanal	Ensino Fundamental
Auxiliar de Serviços Diversos – Rural	2	-	1.005.55	40h semanal	Ensino Fundamental
Auxiliar de Serviços Diversos – Sanga Puitã	1	-	1.005.55	40h semanal	Ensino Fundamental
Auxiliar de Serviços Diversos – Cabeceira Apa	1	-	1.005.55	40h semanal	Ensino Fundamental

DESCRIÇÃO DO CARGO

Efetuar a limpeza em prédios, pátios, salas, banheiros, vestiários, cozinhas e outros locais, varrendo, tirando o pó, lustRANDO móveis, lavando vidraças e instalações, arrumando armários e estantes; executar a higienização e desinfecção em salas, móveis, objetos e outros equipamentos; armazenar corretamente os gêneros alimentícios; aplicar os princípios básicos de limpeza, higiene e aproveitamento de alimentos; cortar, picar, lavar os alimentos; lavar, enxugar e guardar utensílios; fazer café, chá e sucos e distribuir nas unidades da Prefeitura e servir quando solicitado; recolher louças, garrafas térmicas e proceder sua lavagem; manter a copa limpa e arrumada; lavar e passar peças de vestuário, cama, mesa e banho; zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados; executar outras atividades correlatas.

CARGO	VAGAS GERAIS	VAGAS PcD.	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Ajudante de Manutenção	80	4	1.005.55	40h semanal	Ensino Fundamental

DESCRIÇÃO DO CARGO

Efetuar serviços de varrição, capinação, roçada, jardinagem e outros das vias públicas; recolher o lixo e entulho e colocar no caminhão; efetuar a manutenção e conservação de jardins: irrigar e preparar a terra, podar plantas, arbustos e árvores, plantar mudas; separar os materiais recicláveis provenientes dos lixos da população, fazer a prensa dos materiais e carregar os rejeitos até o aterro sanitário; auxiliar o mecânico na manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos; efetuar serviços de limpeza na oficina: recolher ferramentas e desligar equipamentos ao final dos trabalhos; abrir e tampar covas no cemitério conforme normas específicas; lavar, limpar e lubrificar veículos; zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados; executar outras atividades correlatas.

CARGO	VAGAS GERAIS	VAGAS PcD.	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Assistente Social	12	1	1.509,24	30h semanal	Curso Superior em Serviço Social e registro profissional no Conselho da categoria

DESCRIÇÃO DO CARGO

Social – Prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, psíquicas e aplicando métodos e processos básicos do serviço social; planejar e executar programas de serviço social, realizando atividades de caráter educativo, recreativo, cultural e assistencial à saúde. Atuar na comunidade aplicando conhecimentos de gestão e dinâmicas participativas, dirigindo atividades com grupos e organizações sociais.

Educacional – Elaborar planos, programas, projetos e atividades de trabalho, buscando a participação de indivíduos e grupos nas definições de alternativas para problemas identificados; interpretar, de forma diagnóstica, a problemática sócio educacional, para atuar na prevenção e tratamento de questões de origem sócio econômica, que interferem na saúde, aprendizagem e trabalho; promover a participação grupal, desenvolvendo a consciência social; identificar fatores que limitam a potencialidade dos alunos, atuando no sentido de melhorar a processo ensino – aprendizagem; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

CARGO	VAGAS GERAIS	VAGAS PcD.	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Auxiliar em Saúde Bucal	15	1	1.014.41	40h semanal	Ensino Médio – registro no Conselho Regional de Odontologia
Auxiliar em Saúde Bucal – ESF Urbana	9	1	1.014.41	40h semanal	Ensino Médio –

					registro no Conselho Regional de Odontologia
Auxiliar em Saúde Bucal – ESF Rural	3	-	1.014.41	40h semanal	Ensino Médio – registro no Conselho Regional de Odontologia
Auxiliar em Saúde Bucal – ESF Rural – Cabeceira do Apa	1	-	1.014.41	40h semanal	Ensino Médio – registro no Conselho Regional de Odontologia
Auxiliar em Saúde Bucal – ESF Rural – AMFFI	1	-	1.014.41	40h semanal	Ensino Médio – registro no Conselho Regional de Odontologia
Auxiliar em Saúde Bucal – ESF Rural – Sanga Puitã	1	-	1.014.41	40h semanal	Ensino Médio – registro no Conselho Regional de Odontologia

DESCRIÇÃO DO CARGO

Recepcionar e identificar o paciente; explicar os procedimentos a serem realizados; organizar a sala para atendimento; observar as normas de vigilância à saúde e à saúde ambiental; realizar procedimentos de Biossegurança; preparar o paciente para ao atendimento; auxiliar o Cirurgião Dentista junto à cadeira operatória; manipular materiais de uso odontológico; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; selecionar moldeiras; revelar e montar radiografias intra-orais; zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos odontológicos; manter atualizado e organizar arquivos, fichários e controle de estoques; participar de levantamentos epidemiológicos e visitas domiciliares; participar das atividades de Educação permanente executar outras atividades correlatas.

CARGO	VAGAS GERAIS	VAGAS PcD.	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Cirurgião Dentista	1	-	1.509,24	20h semanal	Ensino Superior em Odontologia e registro profissional no Conselho da categoria
Cirurgião Dentista – ESF Urbana	9	1	1.509,24 (2x)	40h semanal	Ensino Superior em Odontologia e registro profissional no Conselho da categoria
Cirurgião Dentista – ESF Rural	3	-	1.509,24 (2x)	40h semanal	Ensino Superior em Odontologia e registro profissional no Conselho da categoria
Cirurgião Dentista – ESF Rural – Cabeceira do Apa	1	-	1.509,24 (2x)	40h semanal	Ensino Superior em Odontologia e registro profissional no Conselho da categoria
Cirurgião Dentista - ESF Rural - AMFFI	1	-	1.509,24 (2x)	40h semanal	Ensino Superior em Odontologia e registro profissional no Conselho da categoria
Cirurgião Dentista - ESF Rural – Sanga Puitã	1	-	1.509,24 (2x)	40h semanal	Ensino Superior em Odontologia e registro profissional no Conselho da categoria

DESCRIÇÃO DO CARGO

Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos; realizar o cuidado em saúde da população adstrita da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; participar de atividades de educação permanente; Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; elaborar diagnóstico e prognóstico e tratamento das afecções da cavidade bucal; examinar e identificar alterações de cabeça e pescoço, identificando a extensão e profundidade dos problemas detectados; executar procedimentos preventivos envolvendo raspagem, limpeza e polimento dos dentes e gengivas; elaborar procedimentos educativos individuais e coletivos de prevenção à saúde bucal; coordenar e orientar as atividades auxiliares do consultório dentário em procedimentos individuais e coletivos de biossegurança; executar curativos envolvendo exodontia de raízes e dentes, drenagem de abscesso, suturas de tecidos moles e restauração de cáries dentárias; prescrever ou administrar medicamentos; elaborar normas e procedimentos técnicos e administrativos; atuar em equipe multiprofissional no

desenvolvimento de processos terapêuticos em Unidades de Saúde; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

CARGO	VAGAS GERAIS	VAGAS PcD.	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Cirurgião Dentista - Centro de Especialidades Odontológicas/CEO (Endodontista)	2	-	1.509,24 + Produtividade	20h semanal	Ensino Superior em Odontologia, certificado de especialização na área específica e registro profissional no Conselho da categoria

DESCRIÇÃO DO CARGO

Atendem e orientam pacientes e executam tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias, tratamento de doenças gengivais e canais. Diagnosticam e avaliam pacientes e planejam tratamento. Podem desenvolver pesquisas na prática odontológica e integrar comissões de normatização do exercício da profissão.

CARGO	VAGAS GERAIS	VAGAS PcD.	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Cirurgião Dentista - Centro de Especialidades Odontológicas/CEO (Dentístico)	1	-	1.509,24 + Produtividade	20h semanal	Ensino Superior em Odontologia, certificado de especialização na área específica e registro profissional no Conselho da categoria

DESCRIÇÃO DO CARGO

Tem como função restaurar os dentes tratados que foram passados pela Endodontia e realizar reconstrução da Coroa Dentária.

CARGO	VAGAS GERAIS	VAGAS PcD.	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Cirurgião Dentista - Centro de Especialidades Odontológicas/CEO (Bucomaxilofacial)	1	-	1.509,24 + Produtividade	20h semanal	Ensino Superior em Odontologia, certificado de especialização na área específica e registro profissional no Conselho da categoria

DESCRIÇÃO DO CARGO

Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão de Odontólogo Cirurgião Buco Maxilo Facial; Realizar consultas e atendimentos odontológicos; emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, promover o tratamento de patologias relacionadas às seguintes situações: anatomia do terço médio e inferior da face; infecções de origem dental; dentes inclusos; periapicopatias; cistos e tumores benignos dos maxilares e dos tecidos moles da face das afecções do seio maxilar traumatologia buco maxilo facial; ortodôntico-cirúrgico das deformidades dentofaciais; das alterações das articulações temporomandibulares; anestesiou local da região buco maxilo facial; realizar pré-operatório em cirurgia buco maxilo facial; transplantar; implantar; exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais.

CARGO	VAGAS GERAIS	VAGAS PcD.	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Coletor de Lixo	28	2	1.005,55	40h semanal	Ensino Fundamental

DESCRIÇÃO DO CARGO

Percorrer vias públicas seguindo roteiros pré-estabelecidos, coletando e colocando o lixo em caçambas apropriadas; acompanhar o veículo até o local de descarregamento, executando a triagem dos materiais coletados, observando normas de segurança e critérios estabelecidos; executar outras atividades correlatas.

CARGO	VAGAS GERAIS	VAGAS PcD.	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Cuidador de Idoso	13	1	1.018,66	40h semanal	Ensino Médio

DESCRIÇÃO DO CARGO

Receber/ executar planos, orientações e procedimentos definidos pelos profissionais da área de saúde, de acordo com a orientação da coordenação; Zelar e controlar o uso dos materiais utilizados para o trabalho específico; Acompanhar o idoso nos procedimentos internos e externos (consultas, laboratórios, internações e outros) em seguida registrar em prontuários, e no livro ata para relatório; Realizar higiene diária dos idosos, de maneira especial dos dependentes, tantas vezes quantas necessárias (banho trocas de fraldas, corte de unhas, higiene bucal, após uso sanitário e cuidados com os pés, cortes de cabelos e barbearia); Observar/Relatar a coordenação todas as situações de anormalidade como ferimentos, hematomas, micoses, distúrbios na fala e na locomoção, febre, vômitos, diarreia, prostração, falta de apetite, ansiedade, agressividade, distúrbios do sono, confusão mental etc; Administrar medicamentos conforme prescrição médica; Checar medicações e aprazamentos de medicamentos e procedimentos expostos no mural da instituição; Registrar em livro ata, qualquer intercorrência, conduta realizada, recusa de medicações, procedimentos realizados, (tais como curativos, sinais vitais verificados, nebulizações, descontaminação e esterilização de material, controle de glicemia e correções se necessário, administração de insulina via subcutânea, entre outros) materiais que estejam em falta, atendimento médico, situação das feridas e caracterizar quedas e conduta realizada, entre outros; Cuidar do ambiente de trabalho: descontaminação do local, dos equipamentos, organização de gavetas e armários, dos materiais utilizados no setor; Cuidar da identificação, organização e higiene dos recipientes de distribuição dos medicamentos; Ouvir e confortar o idoso nas queixas e valorizá-las com senso crítico na definição de ações, e sempre comunicar a coordenação; Observar alimentação de todos os idosos para que ocorra de forma segura em especial os idosos dependentes procurando sempre que possível levá-los à mesa do refeitório; Proporcionar banho de sol em horários adequados bem como passeios internos e externos; Proporcionar adequação postural, principalmente nos dependentes, nas cadeiras, na cama, no descanso para os pés, no aspecto do conforto nas roupas e outros; Nas trocas de plantão todos os cuidadores, deverão chegar com antecedência mínima de 10 minutos, para verificação das dependências e da situação dos idosos, relatando fatos

relevantes no livro de intercorrência; Participar de reuniões quando solicitado; Higienização de papagaios e comadres; Verificação dos sinais vitais; Colaborar no auxílio de vestuário respeitando e estimulando a escolha da vestimenta do idoso; Colaborar em Auxiliar os idosos dependentes no uso do sanitário; Mudança de decúbito realizado com idosos dependentes a cada duas horas. Realizar curativos conforme prescrição médica; Colaborar no recolhimento das roupas sujas das dependências e encaminhar para local apropriado.

CARGO	VAGAS GERAIS	VAGAS PcD.	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Cuidador Infantil	17	1	1.018,66	40h semanal	Ensino Médio

DESCRIÇÃO DO CARGO

Organizar a rotina doméstica e o espaço residencial das crianças e dos adolescentes; Cuidar da alimentação, higiene e proteção das crianças e adolescentes ; Planejar e acompanhar a rotina das crianças e adolescentes na instituição; Estabelecer relação personalizada, individualizada, de confiança e respeito com cada criança e/ou adolescente; Organizar o ambiente (espaço físico) e propor atividades adequadas ao grau de desenvolvimento e limites de cada criança ou adolescente; Auxiliar a criança e o adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade; Realizar registros individuais por meio de diários e fotografias como forma de preservar sua história de vida; Acompanhar a criança e o adolescente nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano sempre que necessário, mesmo quando for necessário a presença de um técnico ou coordenador; Realizar os procedimentos de preparação da criança ou adolescente para o desligamento orientado e supervisionado pela psicóloga; Registrar em livro ata, qualquer intercorrência e conduta realizada durante o plantão. Desenvolver outras atividades de sua atribuição, solicitada pelo coordenador (a).

CARGO	VAGAS GERAIS	VAGAS PcD.	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Cuidador para pessoa com deficiência	5	1	1.018,66	40h semanal	Ensino Médio

DESCRIÇÃO DO CARGO

Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas com vistas a promoção do grau de autonomia de cada indivíduo); Apoio nas atividades da vida diária; Contribuição para desenvolver a autonomia e a independência, respeitando o processo de cada um; Organização de registros individuais sobre o desenvolvimento pessoal de cada usuário, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhamento aos serviços de saúde, educação, profissionalização e outros requeridos no cotidiano.; Apoio na preparação do usuário para o desligamento, quando for o caso, contando com orientação e supervisão de um profissional de nível superior

CARGO	VAGAS GERAIS	VAGAS PcD.	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Educador Social	8	1	1.018,66	40h semanal	Ensino Médio

DESCRIÇÃO DO CARGO

Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; Apoiar e participar no planejamento das ações; Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersectoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais; Apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho; Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; Apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; Apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; Apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.

CARGO	VAGAS GERAIS	VAGAS PcD.	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Enfermeiro	12	1	1.509,24	40h semanal	Graduação em Enfermagem e registro profissional no Conselho da categoria
Enfermeiro – ESF Urbano	9	1	1.509,24 + Produtividade	40h semanal	Graduação em Enfermagem e registro profissional no Conselho da categoria
Enfermeiro – ESF Rural	4	-	1.509,24 + Produtividade	40h semanal	Graduação em Enfermagem e

					registro profissional no Conselho da categoria
Enfermeiro – ESF Rural – Cabeceira do Apa	1	-	1.509,24 + Produtividade	40h semanal	Graduação em Enfermagem e registro profissional no Conselho da categoria
Enfermeiro - Unidade de Saúde Prisional/Masculino	1	-	1.509,24 + Produtividade	40h semanal	Graduação em Enfermagem e registro profissional no Conselho da categoria
Enfermeiro - Consultório na Rua	1	-	1.509,24	40h semanal	Graduação em Enfermagem e registro profissional no Conselho da categoria
Enfermeiro - Equipe Multiprofissional de Atendimento Domiciliar (EMAD)	2	-	1.509,24	40h semanal	Graduação em Enfermagem e registro profissional no Conselho da categoria
Enfermeiro - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - 192	1	-	1.509,24	40h semanal	Graduação em Enfermagem, e Curso Específico de Socorrista e/ou Urgência e Emergência. e registro profissional no Conselho da categoria

DESCRIÇÃO DO CARGO

Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, Receber e encaminhar o paciente, apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; emitir parecer sobre matéria de enfermagem; cuidar diretamente de pacientes graves com risco de morte; realizar os cuidados de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; participar do planejamento, execução e avaliação do programa de reabilitação; manter a prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar, participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; participar na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem; participar de programas e atividades de educação sanitária, participar da elaboração e operacionalização do sistema de referência e contra referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde; coordenar a equipe de enfermagem, integrante da estrutura básica da instituição; organizar e dirigir os serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares; realizar consulta de enfermagem; participar dos programas e atividades de assistência integral à saúde; participar dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e no Trabalho;. Realizar visitas domiciliares; promover bloqueios de epidemias; promover educação permanente e grupos educativos com pacientes; atuar de forma integrada com profissionais de outras instituições; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde; desenvolver ações de prevenção, promoção e reabilitação da saúde, em nível individual e coletivo; realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local ; tomar decisões visando o uso apropriado, a eficiência, a eficácia e o custo efetividade da força de trabalho, medicamentos, equipamentos, procedimentos e práticas; avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas; manter o sigilo das informações confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral; planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

CARGO	VAGAS GERAIS	VAGAS PcD.	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Engenheiro de Alimentos	1	-	1.509,24	40h semanal	Graduação em Engenharia de Alimentos

DESCRIÇÃO DO CARGO

Efetuar análises referentes às relações de consumo, bem como o seu efetivo controle, atendendo às normas legais vigentes seja por meio de inspeções espontâneas, sistemáticas ou dirigidas; fazer observar, executar atividades e praticar atos administrativos previstos na legislação sanitária e as referentes às relações de consumo, exarando documentos fiscais e outros que se fizerem necessários, em conformidade com a legislação sanitária; fiscalizar o cumprimento das normas exigidas para comunicação de início de fabricação e registro de produtos novos; fiscalizar a fabricação, conservação, estocagem, preservação, distribuição e transporte de produtos alimentícios industrializados e bebidas. Participar da elaboração de programas educativos junto à população para orientar, conscientizar e motivar o cidadão quanto aos seus direitos e obrigações nas relações de consumo; proceder a apreensões, inutilizações e coletas de amostras, efetuar embargos interdições, intimar, autuar, interditar, advertir, praticar a intervenção administrativa e outros atos previstos na legislação sanitária; elaborar parecer fiscal em processos de recursos oriundos de penalidades impostas em decorrência do poder de polícia do Município; encaminhar para análise laboratorial alimentos e outros produtos para fins de controle sanitário; apreender alimentos que estejam em desacordo com a legislação sanitária vigente; elaborar relatórios, laudos e outros documentos

relacionados com a fiscalização sanitária; expedir auto de infração, e termos de interdição, apreensão e de coleta de amostras e aplicar as penalidades que lhe forem delegadas; executar e/ou participar de ações de Vigilância Sanitária em articulação direta com as demais unidades e referentes à Vigilância em Saúde e Ambiental. Executar outras tarefas previstas na legislação sanitária e referente às relações de consumo, na área de sua competência, e a critério da chefia imediata.

CARGO	VAGAS GERAIS	VAGAS PcD.	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Entrevistador	7	1	1.018,66	40h semanal	Ensino Médio

DESCRIÇÃO DO CARGO

Entrevistar pessoas para coleta de dados; - preencher os Formulários do CadÚnico tanto manualmente, quanto no sistema on-line; - incluir dados no sistema de cadastramento, por meio de digitação e transmissão dos dados das famílias cadastradas, acompanhando o retorno do processamento pela Caixa Econômica Federal - CAIXA; - alterar, atualizar e confirmar os registros cadastrais; - atender ao público para informações específicas do Programa Bolsa Família; - proceder extração do cadastro das famílias do sistema para assinaturas; - transmitir os dados familiares por meio do aplicativo específico disponibilizado aos municípios; - contactar outros municípios e estados, para verificação de benefícios de cadastro em transferência; - executar outras atribuições afins em consonância com a Política Pública de âmbito Federal, dos programas abrigados nesta ação municipal. - efetuar demais tarefas correlatas a sua função

CARGO	VAGAS GERAIS	VAGAS PcD.	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Farmacêutico	2	-	1.509,24	40h semanal	Graduação em Farmácia e Registro Profissional no Conselho da Categoria

DESCRIÇÃO DO CARGO

Atuar em equipe multiprofissional assegurando a assistência terapêutica universalizada na promoção, proteção e recuperação da saúde da população, em seus aspectos individuais e coletivos; desenvolver atividades de planejamento, pesquisa, manipulação, produção, controle de qualidade, vigilância epidemiológica, farmacológica e sanitária dos medicamentos e produtos farmacêuticos; atuar no controle e gerenciamento de medicamentos e correlatos (políticas de saúde e de medicamentos); prestar assistência farmacêutica na dispensação e distribuição de medicamentos e correlatos envolvendo revisão, atualização, inspeção e fiscalização; elaboração de laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais relacionadas com atividades, produtos, fórmulas, processos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; atuar na seleção (padronização), compra (licitação e opção técnica), armazenamento e distribuição de medicamentos e correlatos; atuar no controle de qualidade, iniquidade e eficácia dos medicamentos; desenvolver atividades de formação e educação; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

CARGO	VAGAS GERAIS	VAGAS PcD.	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Farmacêutico Bioquímico	1	-	1.509,24	40h semanal	Curso Superior em Farmácia-Bioquímica ou Curso Superior em Farmácia com Habilitação em Bioquímica e Registro no Conselho da Categoria

DESCRIÇÃO DO CARGO

Atuar em equipe multiprofissional assegurando a assistência terapêutica universalizada na promoção, proteção e recuperação da saúde da população, em seus aspectos individuais e coletivos; desenvolver atividades de planejamento, pesquisa, manipulação, produção, controle de qualidade, vigilância epidemiológica, farmacológica e sanitária dos medicamentos e produtos farmacêuticos; atuar no controle e gerenciamento de medicamentos e correlatos (políticas de saúde e de medicamentos); prestar assistência farmacêutica na dispensação e distribuição de medicamentos e correlatos envolvendo revisão, atualização, inspeção e fiscalização; elaboração de laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais relacionadas com atividades, produtos, fórmulas, processos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; atuar na seleção (padronização), compra (licitação e opção técnica), armazenamento e distribuição de medicamentos e correlatos; atuar no controle de qualidade, iniquidade e eficácia dos medicamentos; desenvolver atividades de formação e educação; atuar e responder pelas análises clínicas; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

CARGO	VAGAS GERAIS	VAGAS PcD.	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Fisioterapeuta - Equipe Multiprofissional de Atendimento Domiciliar (EMAD)	2	-	1.509,24	30h semanal	Graduação em Fisioterapia e registro profissional no Conselho da categoria
Fisioterapeuta - Programa Tuberculose e Hanseníase	1	-	1.509,24	30h semanal	Graduação em Fisioterapia e registro profissional no Conselho da categoria

DESCRIÇÃO DO CARGO

Atuar no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de Saúde; realizar visitas domiciliares; atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção prevenção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde; recepcionar e promover consultas,

avaliações e reavaliações em pacientes, colhendo dados, solicitando, executando e interpretando exames propedêuticos e complementares que permitam elaborar diagnóstico cinético – funcional, para eleger e quantificar as intervenções e condutas fisioterapêuticas apropriadas; emitir laudos, pareceres, atestados e relatórios; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de processos terapêuticos em Unidades de Saúde; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

CARGO	VAGAS GERAIS	VAGAS PcD.	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Fonoaudiólogo	1	-	1.509,24	40h semanal	Graduação em Fonoaudiologia e registro profissional no Conselho da categoria

DESCRIÇÃO DO CARGO

Atuar em equipes multifuncionais, no desenvolvimento de projetos terapêuticos; abordar os distúrbios da comunicação, prevenindo, avaliando, diagnosticando e reabilitando alterações na audição, voz, fala, linguagem, motricidade oral e leitura escrita, oferecendo atendimento a todas as idades; realizar ações individuais e coletivas na assistência, vigilância e educação em saúde; facilitar o acesso e a participação do paciente e seus familiares no processo de tratamento, incentivando o auto – cuidado ; participar do planejamento, coordenação e supervisão de atividades desenvolvidas no órgão por outros servidores ou estagiários e voluntários; atuar na comunidade através de ações intersetoriais; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

CARGO	VAGAS GERAIS	VAGAS PcD.	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Médico - Estratégia Saúde da Família (ESF)	1	-	3.147,32 (2x) + Produtividade	40h semanal	Curso Superior em Medicina e registro profissional no Conselho da categoria
Médico	Cadastro Reserva	-	3.147,32	20h semanal	Curso Superior em Medicina e registro profissional no Conselho da categoria
Médico -Unidade de Saúde Prisional Masculino	1	-	3.147,32 (2x) + Produtividade	40h semanal	Curso Superior em Medicina e registro profissional no Conselho da categoria

DESCRIÇÃO DO CARGO

Participar do processo de Territorialização e mapeamento da área de atuação, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, Realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico deles; Indicar de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USB.e executar outras atividades correlatas.

CARGO	VAGAS GERAIS	VAGAS PcD.	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Médico Veterinário	2	-	3.147,32	40h semanal	Curso Superior em Medicina Veterinária e registro profissional no Conselho da categoria

DESCRIÇÃO DO CARGO

Fazer profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças de animais; proceder ao controle de zoonoses; orientar proprietários sobre o modo de tratar e criar animais; fazer o atendimento ambulatorial de pessoas atacadas por animais; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

CARGO	VAGAS GERAIS	VAGAS PcD.	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Motorista III - Veículo Leve	5	1	1.010,72	40h semanal	Ensino Fundamental Completo e CNH classe B

DESCRIÇÃO DO CARGO

Dirigir veículo utilitário e de passeio transportando pessoas para dentro do município e a outros municípios; manter as velocidades permitidas observando as regras de trânsito; transportar mercadorias, malotes, equipamentos e materiais para exame de saúde; zelar pela segurança das pessoas e dos materiais e equipamentos transportados; zelar pela documentação e conservação do veículo; executar outras atividades correlatas.

CARGO	VAGAS GERAIS	VAGAS PcD.	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Motorista II - Caminhão	3	-	1.014,41	40h semanal	Ensino Médio Completo e CNH classe C

DESCRIÇÃO DO CARGO

Dirigir caminhões observando os cuidados necessários no transporte e acomodação de cargas e pessoas; manter as velocidades permitidas observando as regras de trânsito; zelar pela segurança das pessoas e dos materiais e equipamentos transportados; zelar pela documentação e conservação do veículo; executar outras atividades correlatas.

CARGO	VAGAS GERAIS	VAGAS PcD.	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Motorista I-Ônibus e Ambulância (transporte escolar)	3	-	1.017,06	40h semanal	Ensino Médio, CNH classe D ou E e Curso de Condutor de Veículo de Transporte de Escolar
Motorista I-Ônibus e Ambulância – Rural ESF Itamarati Sede	2	-	1.017,06	40h semanal	Ensino Médio, CNH classe D ou E e Curso de Condutor de Veículo de Emergência
Motorista I-Ônibus e Ambulância – Rural Cabeceira do Apa	3	-	1.017,06	40h semanal	Ensino Médio, CNH classe D ou E e Curso de Condutor de Veículo de Emergência
Motorista I-Ônibus e Ambulância – Condutor de Veículo de Urgência-SAMU 192	5	1	1.017,06	40h semanal	Ensino Médio, CNH classe D ou E, Curso de Condutor de Veículo de Emergência e Curso Específico de Socorrista e/ou Urgência e Emergência.

DESCRIÇÃO DO CARGO

Dirigir veículo ambulância observando os cuidados necessários no transporte e acomodação de pacientes; conduzir veículo do tipo ônibus; dirigir caminhões observando os cuidados necessários no transporte e acomodação de cargas e pessoas; manter as velocidades permitidas observando as regras de trânsito; zelar pela segurança das pessoas e dos materiais e equipamentos transportados; zelar pela documentação e conservação do veículo; executar outras atividades correlatas.

CARGO	VAGAS GERAIS	VAGAS PcD.	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Nutricionista	1	-	1.509,24	40h semanal	Curso Superior em Nutrição e registro profissional no Conselho da categoria

DESCRIÇÃO DO CARGO

Planejar e elaborar o cardápio alimentar para as escolas, creches e hospitais; orientar na elaboração de alimentos nos estabelecimentos municipais; orientar quanto à compra de produtos alimentares; orientar quanto ao controle de estoque e armazenagem; responder pela qualidade da alimentação consumida; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

CARGO	VAGAS GERAIS	VAGAS PcD.	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Oficial de Cozinha	40	2	1.008,12	40h semanal	Ensino Fundamental Completo

DESCRIÇÃO DO CARGO

Receber e armazenar adequadamente os gêneros alimentícios; preparar refeições conforme técnica adequada para cada gênero alimentício; preparar e distribuir alimentos para creches e escolas; relacionar os mantimentos necessários; fazer café, chá e sucos; recolher louças e garrafa térmica; lavar panelas, louças e outros apetrechos de cozinha; arrumar a cozinha após o encerramento das atividades; aplicar os princípios básicos de limpeza, higiene e aproveitamento de alimentos; organizar e controlar o depósito de materiais e gêneros alimentícios, verificando estoque e estado de conservação; lavar, enxugar e guardar utensílios; zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados; executar outras atividades correlatas.

CARGO	VAGAS GERAIS	VAGAS PcD.	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Oficial de Manutenção	2	-	1.010,72	40h semanal	Ensino Fundamental e curso de capacitação ou experiência em uma das atividades da construção civil (pintura, elétrica, hidráulica, carpintaria ou pedreiro).

DESCRIÇÃO DO CARGO

Atuar na construção, manutenção, conservação e recuperação do patrimônio público; montar, testar e manter instalações elétricas e similares; montar e reparar sistemas de tubulações de água, esgoto, pias, tanques, vasos sanitários, registros, torneiras, caixas de água e outros; desmontar, montar e recolocar pneus em veículos; reparar pneus e câmaras examinando partes internas e externas; identificar e retirar corpos estranhos nas bandas de rodagem; executar obras de alvenaria em paredes, pisos e telhados em estruturas internas e externas; realizar reparos e revestimentos em estruturas

hidráulicas e de esgotos; executar serviços gerais de pinturas; montar e reparar peças de madeira, utilizando ferramentas manuais e mecânicas; confeccionar conjuntos ou peças de edificações; compor tesouras, armações de telhados, andaimes, armações de portas, janelas, caixilhos e outras esquadrias; selecionar, desentortar, medir, curvar, cortar e montar vergalhões; introduzir armações de ferro nas formas de madeira; zelar pela limpeza e conservação de ferramentas, equipamentos e dependências; executar outras atividades correlatas.

CARGO	VAGAS GERAIS	VAGAS PcD.	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Operador de Máquinas	2	-	1.014,41	40h semanal	Ensino Médio, CNH classe C

DESCRIÇÃO DO CARGO

Conduzir e operar veículos pesados do tipo pá-carregadeira, trator, motoniveladora, rolo compactador e outros similares; efetuar transporte de cargas; verificar as condições de funcionamento e nível de combustível; zelar pela manutenção e conservação da máquina; executar outras atividades correlatas.

CARGO	VAGAS GERAIS	VAGAS PcD.	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Orientador Social	6	1	1.018,66	40h semanal	Ensino Médio

DESCRIÇÃO DO CARGO

Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiente acolhedora; Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; Apoiar e participar no planejamento das ações; Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais; Apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas as etapas do processo de trabalho; Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; Apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; Apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos; Apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.

CARGO	VAGAS GERAIS	VAGAS PcD.	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Professor de Arte	Cadastro Reserva	-	2.111,62	20h semanal	Licenciatura em arte ou educação artística
Professor de Educação Física	Cadastro Reserva	-	2.111,62	20h semanal	Licenciatura em educação física.
Professor de Língua Inglesa	Cadastro Reserva	-	2.111,62	20h semanal	Licenciatura em letras com habilitação em Inglês.
Professor do 1º ao 5º ano	Cadastro Reserva	-	2.111,62	20h semanal	Magistério de 4 (quatro) anos, Licenciatura em pedagogia com habilitação para docência nos anos iniciais do ensino fundamental ou normal superior
Professor de Educação Infantil	Cadastro Reserva	-	2.111,62	20h semanal	Ensino Superior concluído no Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia; ou Ensino Superior concluído no Curso de Licenciatura Plena em Normal Superior
Professor de Música	Cadastro Reserva	-	2.111,62		Licenciatura em Música

DESCRIÇÃO DO CARGO

Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola.

CARGO	VAGAS GERAIS	VAGAS PcD.	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Professor de Apoio Pedagógico	Cadastro Reserva	-	2.111,62	20h semanal	Licenciatura para docência e Especialização em Educação Especial
Professor de Sala de Recurso Multifuncional -	Cadastro Reserva	-	2.111,62	20h semanal	Licenciatura para docência e Especialização em Educação Especial
Professor para atuar no Centro de Equoterapia CADU – Ponta Porã – MS	Cadastro Reserva	-	2.111,62	20h semanal	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA E/OU EDUCAÇÃO FÍSICA Curso ANDE BRASIL NÍVEL BÁSICO E OU AVANÇADO
Professor para atuar como Instrutor em Braille:	Cadastro Reserva	-	2.111,62	20h semanal	LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA Formação em Pré Braille, Braille I e Braille II, Soroban e Mobilidade.
Professor para atuar como Tradutor/Instrutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais –LIBRAS	Cadastro Reserva	-	2.111,62	20h semanal	LICENCIATURA EM QUALQUER ÁREA Curso de Educação Profissional de Tradução e Interpretação da Libras e Curso de Formação Continuada na área.

DESCRIÇÃO DO CARGO

Tomar conhecimento antecipado do planejamento do(s) professor (es) para organizar e ou propor adequações curriculares e procedimentos metodológicos diferenciados, para as atividades pedagógicas planejadas pelo(s) professor(es), participar do conselho de classe, participar com o(s) professor(es) das orientações prestadas pelo professor do atendimento educacional especializado e pelos profissionais que atuam no atendimento de caráter reabilitatório e ou habilitatório, cumprir a carga horária de trabalho, permanecendo e participando em sala de aula, mesmo na eventual ausência de aluno(s) com deficiência, participar de capacitações na área de educação, auxiliar o(s) professor(s) no processo de aprendizagem de todos os alunos, auxiliar o(s) professor(es) em todas as disciplinas e nas atividades extraclasses promovidas pela escola, participar da elaboração e avaliação do projeto Político Pedagógico da escola e elaborar e inserir o relatório pedagógico descritivo do(s) alunos. O Profissional de Apoio terá direito a intervalo de 10 (dez) minutos, após intervalo do aluno ou criança. Conhecimento em: Introdução ao Pré-braille; Braille I e II (Produção de materiais Adaptados); Transtorno do Espectro Autista e Inclusão; PEI Plano de Ensino Individualizado para o aluno com Transtorno do Espectro Autista; Adaptações Curriculares para alunos com Deficiência, Transtorno ou Síndrome; Método Fônico.

CARGO	VAGAS GERAIS	VAGAS PcD.	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Profissional de Apoio Escolar	Cadastro Reserva	-	1.018,66	20h semanal	Ensino Médio

DESCRIÇÃO DO CARGO

Exercer atividades de alimentação, exercer atividade de higiene e locomoção do estudante, atuar em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas, privadas, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas, atuar no recreio dirigido, na segurança e mobilidade, Cumprir a carga horária de 20 horas aulas semanais, que deve compreender 05 (cinco) dias da semana de segunda a sexta feira, permanecendo e participando em sala de aula, auxiliar o professor no processo de aprendizagem do aluno deficiente, auxiliar o professor em todas as disciplinas e nas atividades extraclasses promovidas pela escola, participar do conselho de classe, promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia e inclusão, no ambiente escolar, garantir a circulação com segurança, no ambiente escolar, garantir a proteção, quanto a atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação do aluno com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais, no ambiente escolar e na eventual ausência do aluno com deficiência, o profissional de apoio poderá auxiliar o professor regente. O Profissional de Apoio terá direito a intervalo de 10 (dez) minutos, após intervalo do aluno ou criança.

CARGO	VAGAS GERAIS	VAGAS PcD.	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Psicólogo	10	1	1.509,24	40h semanal	Graduação em Psicologia e registro profissional no Conselho da categoria
Psicólogo - Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF-AB) – Zona urbana	1	-	1.509,24 + Produtividade	40h semanal	Graduação em Psicologia e registro profissional no Conselho da categoria
Psicólogo - Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF-AB) - Zona Rural	1	-	1.509,24 + Produtividade	40h semanal	Graduação em Psicologia e registro profissional no Conselho da categoria
Psicólogo – Consultório de Rua	1	-	1.509,24	40h semanal	Graduação em Psicologia e registro

					profissional no Conselho da categoria
--	--	--	--	--	---------------------------------------

DESCRIÇÃO DO CARGO

Educacional – Diagnosticar e planejar programas no âmbito da educação e lazer, atuando na realização de pesquisa, diagnóstico e intervenção psicopedagógica em grupo ou individual; elaborar planos, programas, projetos e atividades de trabalho; proceder estudos, buscando a participação de indivíduos e grupos, nas definições de alternativas para os problemas identificados; interpretar, de forma diagnóstica, a problemática psicopedagógica atuar na prevenção e tratamento de problemas de origem psicossocial e econômica que interferem na saúde, aprendizagem e trabalho; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

Social – Atender individualmente e em grupo, visando auxiliar à reflexão de sua própria história e a elaboração de novos projetos de vida objetivando a inclusão social, bem como desenvolver mecanismos facilitadores que incentivem o usuário à participação popular, tomando-se como referência para compreensão a elaboração das metas o contexto psicossocial do usuário; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar/operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter/transdisciplinar e de ação comunitária; articular junto à comunidade, às famílias, crianças e adolescentes e a população em geral, a rede de serviços e atenção, participando de Fóruns pertinentes; coordenar grupos com a população atendidas, operativo e sócio – terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos mesmos; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

CARGO	VAGAS GERAIS	VAGAS PcD.	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Técnico de Enfermagem	7	1	1.021,34	40h semanal	Ensino Médio – Curso Técnico em Enfermagem e registro profissional no Conselho da categoria
Técnico de Enfermagem - EMAD	1	-	1.021,34	40h semanal	Ensino Médio – Curso Técnico em Enfermagem e registro profissional no Conselho da categoria
Técnico de Enfermagem-Estratégia Saúde da Família - ESF	9	1	1.021,34	40h semanal	Ensino Médio – Curso Técnico em Enfermagem e registro profissional no Conselho da categoria
Técnico de Enfermagem – Cabeceira do Apa	1	-	1.021,34	40h semanal	Ensino Médio – Curso Técnico em Enfermagem e registro profissional no Conselho da categoria
Técnico de Enfermagem - ESF Rural	5	1	1.021,34	40h semanal	Ensino Médio – Curso Técnico em Enfermagem e registro profissional no Conselho da categoria
Técnico de Enfermagem - Vacinador	1	-	1.021,34	40h semanal	Ensino Médio – Curso Técnico em Enfermagem e curso Específico de Vacinador e registro profissional no Conselho da categoria
Técnico de Enfermagem - Vacinador - ESF	7	1	1.021,34	40h semanal	Ensino Médio – Curso Técnico em Enfermagem, curso Específico de Vacinador e registro profissional no Conselho da categoria
Técnico de Enfermagem - Vacinador – ESF Cabeceira do Apa	1	-	1.021,34	40h semanal	Ensino Médio – Curso Técnico em Enfermagem, curso Específico de Vacinador e registro profissional no Conselho da categoria
Técnico de Enfermagem - Vacinador – ESF Rural	3	-	1.021,34	40h semanal	Ensino Médio – Curso Técnico em Enfermagem, curso Específico de Vacinador e registro profissional no Conselho da categoria
Técnico de Enfermagem - SAMU 192	4	-	1.021,34	40h semanal	Ensino Médio – Curso Técnico em Enfermagem, curso Específico de Socorrista e/ou Urgência e Emergência e registro profissional no Conselho da categoria

DESCRIÇÃO DO CARGO

Contribuir para a melhoria da assistência prestada pelos serviços públicos, reduzindo riscos e agravos que afetam a saúde da população, promovendo

melhoria da qualidade de vida e fomentando a coesão dos setores de Vigilância Sanitária e Epidemiologia. Habilidade para atuar no mercado de trabalho com capacidade de prevenir, diminuir e/ou eliminar riscos à saúde; intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e serviços, ampliando a atuação da vigilância em saúde e a incorporação das atividades de saneamento, muitas vezes exercidas isoladamente. Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes, sob supervisão do enfermeiro, assim como colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na Instituição; Auxiliar o superior na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar; Preparar clientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos; Colher e ou auxiliar o cliente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação; Orientar e auxiliar clientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos clientes, segundo prescrição médica e de enfermagem; Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica, sob supervisão do Enfermeiro. Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem; Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência; Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico; Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da Instituição, o material necessário à prestação da assistência à saúde do cliente; Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade; Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas; Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição; Realizar atividades na promoção de campanhas; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO	VAGAS GERAIS	VAGAS PcD.	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Técnico em hemoterapia	1	-	1.021,34	40h semanal	Ensino médio – curso técnico em laboratório com aperfeiçoamento em hemoterapia

DESCRIÇÃO DO CARGO

Conhecer a estrutura e organização dos serviços de hemoterapia e seu organograma, atribuições de seus componentes, identificando sua atuação, fluxo de atividades do setor, desempenhando e/ou monitorando atividades administrativas; participar da informação e mobilização da população para a doação de sangue e na conscientização da importância do ato voluntário; executar e/ou acompanhar os procedimentos de coleta de sangue do doador, sejam unidades para fins terapêuticos (bolsas de sangue) ou laboratoriais (amostras de sangue), de acordo com os parâmetros técnicos e tecnológicos específicos, e informar ao doador as condutas pré e pós- doação; conhecer, caracterizar e realizar o processo de fracionamento do sangue, segundo padrões e normas técnicas vigentes, além de monitorar e/ou realizar o armazenamento e transporte dos produtos hemoterápicos, de modo a preservar suas características; realizar todos os testes laboratoriais das rotinas imunohematológica, sorológica e pré-transfusional, segundo os padrões e normas técnicas vigentes, interpretando e encaminhando os resultados aos setores competentes; executar coleta de amostras dos receptores de sangue, encaminhando-as para testes pré- transfusionais; instalar os processos transfusionais, a partir das prescrições médicas e sob supervisão; realizar, quando necessário, procedimentos de atendimento primário a intercorrências; atuar de maneira integrada em equipes de trabalho, respeitando os princípios de ética e cidadania, mantendo adequado relacionamento interpessoal; realizar ações e procedimentos que visem à recuperação de pacientes portadores de patologias e/ou desordens hematológicas.

CARGO	VAGAS GERAIS	VAGAS PcD.	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Técnico em Informática	1	-	1.021,34	40h semanal	Ensino Médio – Curso Técnico em Informática

DESCRIÇÃO DO CARGO

Elaborar programas de computador, conforme definição do analista de informática. Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização. Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos, bibliografias, dentre outros. Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados. Interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias. Notificar e informar aos usuários do sistema ou ao analista de informática, sobre qualquer falha ocorrida. Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera. Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes. Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação. Executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos. Ministrar treinamento em área de seu conhecimento. Auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais. Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função

CARGO	VAGAS GERAIS	VAGAS PcD.	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Vigia - ESF Geraldo Garcia	2	-	1.005,55	40h semanal	Ensino Fundamental Completo
Vigia - ESF Anastácio Basílio Pires (Itamarati Sede)	2	-	1.005,55	40h semanal	Ensino Fundamental Completo
Vigia	54	3	1.005,55	40h semanal	Ensino Fundamental Completo

DESCRIÇÃO DO CARGO

Efetuar ronda diurna e noturna nos prédios públicos; controlar a movimentação de pessoas e materiais; zelar pela integridade física das pessoas que estão trabalhando e pela segurança do patrimônio; executar outras atividades correlatas.

CARGO	VAGAS GERAIS	VAGAS PcD.	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Visitador (Programa Criança Feliz)	8	1	1.018,66	40h semanal	Ensino Médio

DESCRIÇÃO DO CARGO

É o profissional responsável por planejar e realizar a visitação às famílias, com apoio e acompanhamento do supervisor. " Observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas; " Consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário; "Identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social);

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DA PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

Títulos	Pontuação	Pontuação máxima atribuída
a) Experiência no Cargo que ora pleiteia, na área pública, nas esferas municipal, estadual e federal ou privada. Rede Pública: Declaração original com carimbo e assinatura; Rede privada: Registro em Carteira de Trabalho ou Registro no CAGED.	1 (um) ponto por ano, desprezando as frações e não contabilizando tempos de serviço simultaneamente prestados. No caso de professor considera-se ano letivo ou dois semestres.	6
b) Aprovação em concurso/ processo seletivo anterior para o Cargo que ora pleiteia nos últimos 4 anos.	2 (dois) ponto por aprovação	4
c) Curso de atualização e ou capacitação, com duração mínima de 30 (trinta) horas na área de formação exigida para o cargo, nos últimos 5 anos.	1 (um) ponto por documento	5
d) Diploma/Certificado de curso de Pós graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, na área de formação exigida para o cargo, salvo se, pré-requisito para investidura no cargo.	2 (dois) pontos por documento	4
e) Diploma/Certificado de Pós-Graduação em nível de Mestrado na área de formação exigida para o cargo	3 (três) pontos por documento	3
f) Diploma de Pós-Graduação/Certificado em nível de Doutorado na área de formação exigida para o cargo.	4 (quatro) pontos por documento	4
Total de Pontos		26



ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	
Cargo:	Inscrição:
CPF:	RG:
E-mail:	Fone:

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Município de Ponta Porã

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A

- () Inscrição no Processo Seletivo
- () Resultado da Prova de Títulos
- () Outros: _____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

Ponta Porã-MS, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato



ANEXO IV

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CERTAME

ESPECIFICAÇÕES	DATAS
Divulgação do Edital de Processo Seletivo	19/11
Período de Inscrição	22/11 a 02/12
Divulgação da relação dos inscritos	03/12
Prazo de recurso	06/12
Homologação das Inscrições	08/12
Divulgação do Resultado	10/12
Prazo para recurso	13 e 14/12
Homologação do Resultado Final	20/12